

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 005.587/2024-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Carlos Eduardo Pitta	1/12/2023	Acórdão 6100/2022–2C Acórdão 6455/2023–2C Recurso de Reconsideração Acórdão 9493/2023–2C Embargos de Declaração

A partir do processo originador 007.663/2015-3 foram constituídos 3 (dois) processos de Cbex **005.586/2024-0**, **005.587/2024-7** e **005.588/2024-3**.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:
Carlos Eduardo Pitta
CPF 115.659.308-51

- O responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 1º de março de 2024

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0